




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

O **SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de direito, que o **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR** cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 12.520, de 25 de novembro de 1.997, devidamente analisado por meio do processo nº 2005-0.128.214-5, mantendo o mérito social e, conseqüentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal, nos termos do Decreto nº 34.006, de 02 de março de 1994.

A presente declaração tem validade de 3 (três) anos, a contar da data de sua expedição.

São Paulo, 08 de novembro de 2005


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal